



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1427 DE 28 DE MAIO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar disposto no artigo anterior, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado na receita 1761.99.01 – Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades – Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, referente aos Contratos de Repasse nº. 238570-22 do Ministério do Esporte e 225902-61 do Ministério das Cidades, para execução respectivamente de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MARACANÃ E EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS P, O, J, ANGELINO DE OLIVEIRA, REVERENDO ABDIAS F NOBRE, PROFESSORA ALICE AIEX E JAIME G. ARRUDA.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 021/GP/2008
Projeto de Lei nº 64/08
Autor: Executivo Municipal